



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 134/2014

CHARLES TORRES DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, o funcionamento da farmácia popular em feriados e fins de semana.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima referida visa oferecer um melhor atendimento aos nossos munícipes que necessitam se utilizar dos serviços da farmácia popular, também, nos fins de semana e feriados prolongados.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Chefe do Executivo, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2014.

CHARLES TORRES DIAS
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro